



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 842/2014

“Retifica a Portaria nº 833/2014.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no processo nº. 12724/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º- RETIFICAR o número da matrícula do servidor no artigo 1º da Portaria 833 de 18 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º- Onde se lê 5823-2 lê-se 5826-2”.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.